

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2253 / 81

CAIXA Nº

496

SETOR DE ARQUIVO

ARQUIVADO
CAIXA 73/81

RECLAMANTE: FELISBERTO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço

Rua 258 n. 108 - Vila Viana
Nesta

ADVOGADO: Dr. Victor Gonçalves

Endereço

Av. Anhanguera n. 3.511 - Edf.
Anhanguera - Cine Capri-8º andar
S/808 - Centro - Nesta

RECLAMADO: LUDMYLLA INDUSTRIA DE CALÇADOS

Endereço

LTDA.
Rua 208 n. 500 Vila Nova - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso; 13º salário; Férias; FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, *Adm* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
21/10/81 às 13:25hs.

2253

RECLAMANTE	Celisberto de Oliveira Silva		
RECLAMADO	Ludmylla Ind. de Calçados Ltda		
DISTRIBUIÇÃO	LOCAL	Goiânia	DATA 05-10-81
			Nº 4.511/81
	OBJETO:		
	Aviso, 13ª sal., Férias, FGTS		
	ESPÉCIE:	escrita	OBSERVAÇÕES:
		Vitor Gonçalves	
	DISTRIBUIDA Á 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 21-10-81, às 13,25 hs.		

-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

DIST. Nº 4511/81
1ª J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 02 / 10 / 81
Costa
P/ S. DISTRIBUIÇÃO

Diz FELISBERTO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de preparação;
residente e domiciliado nesta Capital na Rua 258 nº 108 Vila Viana.

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra LUDMYLLA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

sediada na Rua 208 nº 500 Vila Nova.
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 1ª de Março de 1.979;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido 20 de Agosto de 1.981; e seu - salário era de R\$7.128,00 mensais;
- 4) - Que, o Reclamante não teve saída no seu contrato de - Trabalho de fls. 11;
- 5) - O Reclamante tem um período de férias completas por - receber e referente a março de 1.980/81;
- 6) - Despedido quer as reparações legais.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes: e baixa na CTPS.

03
Fina

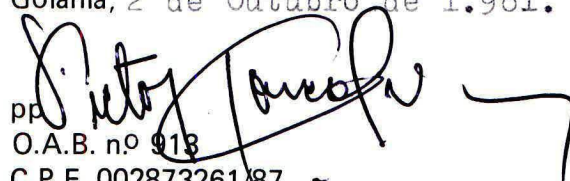
Aviso prévio	Cr\$	7.128,00
13º salário 9/12 avos c/aviso prévio.	Cr\$	5.346,00
Férias proporcionais 7/12 avos	Cr\$	4.158,00
Férias completas - março 80/81	Cr\$	7.128,00
FGTS	Cr\$	16.220,00
TOTAL.	Cr\$	<u>39.980,00</u>

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 39.980,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta cruzeiros).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 2 de Outubro de 1.981.


pp
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

04/10/20

X

X

X

X

X

X

 $\times$

X

X

Goiânia, 2 de Outubro de 1.961.

MINISTRO CAMILO DE OLIVEIRA
2º. TABELIONATO
Sel. João Cândido de Oliveira
1948

caliberto de Oliveira Silva



05
F. Silva

Aviso prévio de empregador para dispensa de empregado

Sr. Felisbarto de Oliveira Silva

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO) Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

Saudações

Assinatura do Empregador

CIENTE 20 / 08 / 81

Felisbarto de Oliveira Silva

Empregado

Combrapel Cód. 65-A

01
F. Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da processo nº 01 documentos, numerados e rubricados por mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 06 de outubro de 81

B
Chefe de Secretaria

Ob
fulp

Ssetor de Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Número de laudas: duas

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: uma

Observações: _____

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM. ^{1a} Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 4511 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 04.

Certifico também que foi designada a data de 21 de outubro de 1981, às 1325, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado oiente.

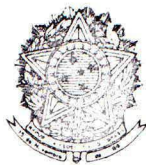
Goiânia, 05 de outubro de 1981.

Interessa

Chefe do Setor de Distribuição



2a fase



07/10
F. Silva

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4965/81
Proc. n. 2253/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por FELISBERTO DE OLIVEIRA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goi-as n. 382-2º andar, às 13:25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de outubro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 06 de outubro de 19 81


p/ Diretor de Secretaria

A
LUDMYLLA IND; DE LTDA.
Rua 208 n. 500 - Vila Nova
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro nº SEED
Em 07 / 10 / 19 81

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 doc. 2 E E D
Aos 04 de Jo de 81 - Oliveira

2/ Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

08/2

J.Trabalho-1ªJCJ.Aud.21/10/81 Not.1945/81 de

SEED - ECT

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED

07 OUT 1981 Nº Proc.2253/81

DR - GO.

DESTINATÁRIO

LUDMYLLA INDUSTRIA DE CALÇA DOS LTDA.

ENDEREÇO

Rua 208 n. 500 - Vila ZNova

CIDADE ESTADO

NESTA

RECEBIDO EM 08/10/81

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Elaine Almeida

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
(01) m m documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s)
Em 08/10/81 - de

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Ata em frente
Aos 21 de agosto de 1981 - 4ª feira
81 Diretor de Secretaria

CERTIFICADO
CERTIFICADO que consta(m) da presente folha
minuta(s) e o original, por
em 21/08/81
Diretor de Secretaria
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2253 / 81.

no valor de Cr\$

Custas pelo recte. no importe de Cr\$1.947,00, calculadas sobre o valor do pedido (Cr\$39.980,00), dispensadas na forma legal.

Nada mais, DA, datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogel R. des ~~Empregadores~~

~~Votante N. dos Empregados~~

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCI
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 21 de 1981 1.9 81 Hiteira
[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente
Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto